ATA - NR 54/2025

Autoria: ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Novembro de 2025

Ata da Quadragésima Sexta (46ª) Sessão Ordinária da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, da Vigésima (20ª) Legislatura. Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h16min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sob a presidência do vereador Aduil Lopes Cruz Júnior, tendo como vice-presidente o vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, e secretariada pelos vereadores Tiago Cardoso Alves (primeiro secretário) e Sílvio Marques de Araújo, em substituição à segunda secretária. Verificado o quórum regimental pelo primeiro secretário, constatou-se a presença de dez (10) vereadores, estiveram presentes os vereadores, Aglimeide Moreira Alves, Genildo dos Santos Azevedo, Juliana Costa Lourenço, Lourisval Pedro de Oliveira, Simão Vieira Mota e Rones Ferreira. estando ausentes as vereadoras Marcilene Martins de Freitas e Maria Aparecida Alves de Almeida e o vereador Jânio Bertoldo Branquinho. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, procedeu-se à leitura do texto bíblico e, logo após, à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à apreciação do plenário e **aprovada por unanimidade**. EXPEDIENTE DO DIA: Requerimento nº 458/2025, de autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho. Requerimento nº 460/2025, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida. Requerimento nº 461/2025, de autoria da Vereadora Marcilene Martins de Freitas. Requerimento nº 462/2025, de autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho. Requerimento nº 464/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves. Requerimento nº 465/2025, de autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo. Requerimento nº 468/2025, de autoria do Vereador Aduil Lopes Cruz Júnior. Requerimento nº 469/2025, de autoria do Vereador Simão Vieira Mota. Requerimento nº 470/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves. Projeto de Lei Ordinária nº 269/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 272/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 273/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária nº 275/2025, de autoria do Poder Executivo. O vereador Sílvio Marques, no pequeno expediente,

destacou a importância dos salários para os trabalhadores e abordou a necessidade de segurança jurídica nas contratações públicas. Comentou sobre a substituição de empresas de varrição e coleta de lixo, enfatizando que todo processo deve obedecer à lei, com início e fim justificados, e contratação realizada via licitação, explicando também a dinâmica dos serviços continuados e os procedimentos legais aplicáveis. ORDEM DO DIA: Requerimento nº 396/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves. Apreciado e aprovado por 09 votos favoráveis e 03 ausentes. Grande Expediente: O vereador Sílvio Marques de Araújo abordou os aditivos contratuais e a anulação de contratos referentes a uma mesma empresa, destacando os elevados gastos com assessoria jurídica e a ocorrência de erros em processos administrativos. Alertou o Poder Executivo sobre a necessidade de cautela nas contratações e solicitou a adoção das medidas legais cabíveis, enfatizando que não se pode permitir contratações sem licitação. O vereador Tiago Cardoso Alves ratificou denúncias de possíveis ilegalidades e destacou situações de irregularidades, incluindo relatos de coação a colaboradores. Alertou ainda sobre pressões exercidas sobre servidores para que solicitassem exoneração, o que resulta na perda de direitos trabalhistas. Parabenizou os servidores que têm cobrado posicionamento dos vereadores, ressaltando a importância da fiscalização do Executivo. O vereador Sílvio Marques concluiu sua fala solicitando que todos os atos administrativos sejam conduzidos dentro da legalidade, sem irregularidades nos ajustes contratuais, afirmando que estará sempre ao lado do que for benéfico à população. Requereu também que a bancada do prefeito oriente o Poder Executivo quanto aos contratos mencionados. Em seguida, o vereador Rones Ferreira, no tempo de liderança, destacou que a administração pública deve contar com oposição e situação, ressaltando que, como vereador de situação, sempre agiu com responsabilidade e coerência. Parabenizou o vereador Sílvio Marques pelas colocações e afirmou que os vereadores da base estão igualmente empenhados na fiscalização e mencionou o atraso no pagamento referente apenas ao mês de outubro. Ressaltou que o trabalho do vereador deve sempre priorizar o bem-estar da sociedade. O vereador Tiago Cardoso Alves reafirmou que tem cobrado insistentemente melhorias na coleta de lixo, esclarecendo que não defende a empresa contratada ou desligada, mas sim a forma como o contrato vem sendo encerrado com os colaboradores. Questionou ainda a licitação no valor de R\$ 1.800.000,00 para serviços de guarda e vigilância, considerando-a desnecessária, uma vez que o município dispõe da Guarda Civil Municipal (GCM), responsável pela segurança patrimonial. Destacou que tais recursos poderiam ser direcionados para a compra de medicamentos e o abastecimento da farmácia básica, atualmente carente de insumos essenciais, observando que as prioridades do Executivo estão invertidas. O vereador Paulista manifestou-se colocando-se à disposição para contribuir em tudo o que for necessário em prol da comunidade. Por fim, o vereador Sílvio Marques de Araújo realizou a leitura das atividades da nova empresa contratada, apresentando suas principais atribuições e colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. O Presidente Aduil Lopes Cruz Júnior. agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão. para constar, lavrou-se a presente ata, que deverá ser lida, aprovada e, por fim, assinada.